



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002598/2017-79, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso, dos servidores abaixo relacionados, estando legalmente amparado no item II, § 1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

Nome do Servidor	SIAPE	Horas Solicitadas Curso/Concurso
FRANCINE SANTOS DE PAULA	2567170	120h
THIAGO BRUNO MELO DE SALAES	1852386	120h


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 22/02/18